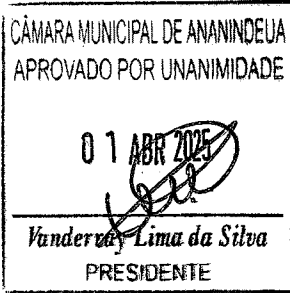




Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei Complementar nº 026, de 31 de março de 2025, que: “Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação devido aos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências”.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereador Felix Junior

PARECER nº 141/2025

Através da presente proposição, o Chefe do Poder executivo pretende conceder reajuste em 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos efetivos municipais, com efeito a partir de 1º de abril de 2025, tendo o mês de março como referência de apuração dos dias trabalhados para o pagamento.

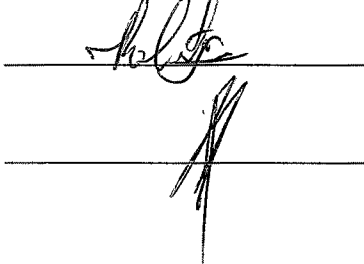
As despesas decorrentes da aplicação da Lei correrão a conta de dotações constantes no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes orçamentários necessários ao cumprimento da Lei, observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, e a capacidade orçamentária e financeira do Município de Ananindeua

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Ananindeua, em de Abril de 2025.


Vereador Felix Junior
Relator

Votos Favoráveis



Nº PROC.: 00684 - PAR 141/2025 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade/>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019275 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9B64F778D941F7DD607F380E22D05A91

